

LEI Nº 3.347, de 6 de fevereiro de 1998

Declara de utilidade pública a ESCOLA DE BAMBAS “UNIDOS DA POMBA ROLLA”.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ESCOLA DE BAMBAS “UNIDOS DA POMBA ROLLA”**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em Itaúna e fundada em 1984.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 6 de fevereiro de 1998

OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

